

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.492, de 26 de junho de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.898, de 26 de junho de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAVEGANTES, com sede nesta cidade, um auxílio financeiro no valor de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas decorrentes da aquisição de um prédio sito na Rua Evaldo Bender, 80, no Bairro Navegantes, que servirá de sede social à referida entidade para a realização de reuniões, promover integrações e eventos culturais.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitental reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08460311.077 - Contribuição do Município à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAVEGANTES

 4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (298)
 R\$ 6.580,00

 Soma
 R\$ 6.580,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.077 - Contribuição do Município à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NAVEGANTES

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

R\$ 6.580,00 Soma R\$ 6.580,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1996.

DR. EDMAR SUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se/e cumpra-se

CLAITON FERNANDES Secretário Municipal da Administração

